



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 2138 – Ano 9 Sexta - Feira, 28 de dezembro de 2018

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Editais de Convocação.....	4
Extratos de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração.....	5
Extrato de Permissão de Uso.....	6

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SF/nº 1253/18, de 23 de novembro de 2018.

Abre crédito adicional no Orçamento do Município de Criciúma do exercício de 2018, por conta do excesso de arrecadação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto no artigo 20, I, da Lei Orçamentária Anual - LOA/2018 - Lei Municipal nº 7.071, de 24 de novembro de 2017;

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto no orçamento do Município de Criciúma, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) para a suplementação do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão 01:SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto Atividade: 1.032 – Unidade Escolares – Ensino Fundamental

142-4.4.90.00.00.00.00.0101 - Aplicações Diretas.....R\$ 9.000.000,00

TOTAL.....R\$ 9.000.000,00

Art.2º - De acordo com a Lei Federal n.º 4.320/1964, artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, serviram como recursos para abertura do crédito suplementar de que trata o presente Decreto as receitas provenientes da arrecadação de receitas de impostos e de Transferências de Impostos-Educação, creditados na Conta Corrente n.º 1700116-1, Agência 3.226-3, do Banco do Brasil.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 23 de novembro de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal da Fazenda

ACF/erm.



DECRETO SF/nº 1353/18, de 19 de dezembro de 2018.

Abre crédito adicional no Orçamento do Município de Criciúma do exercício de 2018, por conta do excesso de arrecadação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto no artigo 20, I, da Lei Orçamentária Anual - LOA/2018 - Lei Municipal nº 7.071, de 24 de novembro de 2017;

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto no orçamento do Município de Criciúma, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a suplementação do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão 01: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto Atividade: 1.034 – Manutenção do Depto. Administrativo da Educação, formação continuada
204-3.3.90.00.00.00.00.0101 - Aplicações Diretas.....R\$ 500.000,00

TOTAL.....R\$ 500.000,00

Art.2º - De acordo com a Lei Federal n.º 4.320/1964, artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, serviram como recursos para abertura do crédito suplementar de que trata o presente Decreto as receitas provenientes da arrecadação de receitas de impostos e de Transferências de Impostos-Educação, creditados na Conta Corrente n.º 1700116-1, Agência 3.226-3, do Banco do Brasil.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 19 de dezembro de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal da Fazenda
ACF/erm.

DECRETO SF/nº 1354/18, de 19 de dezembro de 2018.

Abre crédito adicional no Orçamento do Município de Criciúma do exercício de 2018, por conta do excesso de arrecadação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto no artigo 20, I, da Lei Orçamentária Anual - LOA/2018 - Lei Municipal nº 7.071, de 24 de novembro de 2017;

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto no orçamento do Município de Criciúma, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais) para a suplementação do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão 01:SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto Atividade: 1.034 – Manutenção do Depto. Administrativo da Educação, formação continuada
202-3.1.90.00.00.00.00.0101 - Aplicações Diretas.....R\$ 500.000,00
203-3.1.91.00.00.00.00.0101 - Aplicações Diretas – Oper. Intra-OrçamR\$ 2.300.000,00

TOTAL.....R\$ 2.800.000,00

Art.2º - De acordo com a Lei Federal n.º 4.320/1964, artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, serviram como recursos para abertura do crédito suplementar de que trata o presente Decreto as receitas provenientes da arrecadação de receitas de impostos e de Transferências de Impostos-Educação, creditados na Conta Corrente n.º 1700116-1, Agência 3.226-3, do Banco do Brasil.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.



Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 19 de dezembro de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal da Fazenda
ACF/erm.

DECRETO SF/nº 1356/18, de 21 de dezembro de 2018.

Abre crédito suplementar-anulação de dotação no valor de R\$ 22.000.000,00 ao orçamento do Município no exercício de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei municipal nº 7.384 de 20 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art.1º- Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais), na Entidade 8 – Fundo Municipal de Saúde de Criciúma para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Entidade: 8 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRICIÚMA

Órgão 13:Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 1.204 – Manut. Serviços Médicos e Laboratoriais (SUS)

(121) 3.3.90.00.00.00.00.00.0138-Aplicações Diretas.....R\$ 20.940.000,00

(122) 3.3.90.00.00.00.00.00.0167-Aplicações Diretas.....R\$ 1.060.000,00

TOTAL DA ENTIDADER\$ 22.000.000,00

Art.2º- O crédito a que se refere o artigo anterior correrá por conta de anulações das seguintes dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Entidade: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

Órgão 01:GABINETE DO PREFEITO

Projeto Atividade: 1.013 – Manut. da Diretoria de Trânsito e Transporte

(25) 4.4.90.00.00.00.00.00.0112-Aplicações Diretas.....R\$ 5.500.000,00

Órgão 07:SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTR. E MOBILIDADE URBANA

Projeto Atividade: 1.073 – Manut. depto de obras

(223) 3.3.90.00.00.00.00.00.0100-Aplicações Diretas.....R\$ 1.062.000,00

Projeto Atividade: 1.077 – Convênio Rio de Manut. Manejo de Rios

(248) 4.4.90.00.00.00.00.00.0134-Aplicações Diretas.....R\$ 2.100.000,00

(250) 4.4.90.00.00.00.00.00.0100-Aplicações Diretas.....R\$ 1.190.000,00

Projeto Atividade: 1.079 – Pavimentação / Resup / Revitalização / Mobilidade Urbana/Empréstimo FONPLATA, BNDS/BRDE

(257) 3.3.90.00.00.00.00.00.0164-Aplicações Diretas.....R\$ 85.000,00

(258) 3.3.90.00.00.00.00.00.0100-Aplicações Diretas.....R\$ 415.000,00

(260) 4.4.90.00.00.00.00.00.0164-Aplicações Diretas.....R\$ 9.176.000,00

(263) 4.4.90.00.00.00.00.00.0100-Aplicações Diretas.....R\$ 332.000,00

Entidade: 8 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRICIÚMA

Órgão 13:Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 1.050 – Manut. PSF e ESF

(25) 3.1.90.00.00.00.00.00.0102-Aplicações Diretas.....R\$ 1.420.000,00



Projeto Atividade: 1.051 – Manutenção do PACS

(34) 3.3.90.00.00.00.00.00.0102-Aplicações Diretas.....	R\$ 90.000,00
(33) 3.3.90.00.00.00.00.00.0138-Aplicações Diretas.....	R\$ 25.000,00
(36) 4.4.90.00.00.00.00.00.0102-Aplicações Diretas.....	R\$ 25.000,00
(35) 4.4.90.00.00.00.00.00.0138-Aplicações Diretas.....	R\$ 20.000,00

Projeto Atividade: 1.052 – Manut. da Epidemiologia

(37) 3.1.90.00.00.00.00.00.0138-Aplicações Diretas.....	R\$ 50.000,00
---	---------------

Projeto Atividade: 1.054 – Manut. SAMU

(46) 3.3.50.00.00.00.00.00.0138-Transf. a Instituições Priv. Sem fins Luc.....	R\$ 1.000,00
(48) 3.1.90.00.00.00.00.00.0167-Aplicações Diretas.....	R\$ 49.000,00
(47) 3.3.90.00.00.00.00.00.0138-Aplicações Diretas.....	R\$ 55.000,00
(49) 4.4.90.00.00.00.00.00.0138-Aplicações Diretas.....	R\$ 50.000,00

Projeto Atividade: 1.057 – Manut. CEREST

(61) 3.1.90.00.00.00.00.00.0102-Aplicações Diretas.....	R\$ 150.000,00
(63) 4.4.90.00.00.00.00.00.0138-Aplicações Diretas.....	R\$ 150.000,00

Projeto Atividade: 1.062 – Manut. Gabinete do(a) Secretário (a)

(84) 3.1.90.00.00.00.00.00.0102-Aplicações Diretas.....	R\$ 55.000,00
---	---------------

TOTALR\$ 22.000.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 21 de dezembro de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal da Fazenda
ACF/erm.

Editais de Convocação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 082/2018 PROCESSO SELETIVO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA/SC**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital de Processo Seletivo nº 005/2017**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 1566/17, de 11.12.2017, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Processo Seletivo para comparecer, **a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, no Departamento de Apoio Administrativo da Secretaria Geral/Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para retirar a relação de documentos necessários e receber instruções para posse no respectivo cargo. **O candidato terá um prazo de 10 (dez) dias úteis para providenciar/entregar a documentação.** Caso não respeite o prazo acima citado, o candidato poderá ser dispensado da vaga escolhida.

MOTORISTA SOCORRISTA CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40h ou regime de plantões 12x36h	
Classif.	Nome do candidato
21	Luis Eduardo Vitorio

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 27 de dezembro de 2018.

CLÉSIO SALVARO – Prefeito Municipal de Criciúma

ERM.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 083/2018
PROCESSO SELETIVO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA/SC**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital de Processo Seletivo nº 005/2017**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 1566/17, de 11.12.2017, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Processo Seletivo para comparecer, **a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, no Departamento de Apoio Administrativo da Secretaria Geral/Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para retirar a relação de documentos necessários e receber instruções para posse no respectivo cargo. **O candidato terá um prazo de 10 (dez) dias úteis para providenciar/entregar a documentação.** Caso não respeite o prazo acima citado, o candidato poderá ser dispensado da vaga escolhida.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - Rede (SAMU) CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40h ou regime de plantões 12x36h	
Classif.	Nome do candidato
20	Magson Junio

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 28 de dezembro de 2018.

CLÉSIO SALVARO – Prefeito Municipal de Criciúma
ERM.

Extrato de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração Governo Municipal de Criciúma

EXTRATO – ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 1965/2017, registrado no Depto de Apoio Administrativo sob o nº **2067**.

PARTÍCIPES: O Município de Criciúma/SC, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

DO OBJETO: o presente Termo Aditivo prorroga o Termo de Colaboração nº 1965/2017 por mais um ano, até 28 de dezembro de 2019, tendo em vista que o OSC (Organização da Sociedade Civil) e Administração Pública tem por interesse recíproco, uma vez que a cláusula terceira do Termo de Colaboração autorizam esta prorrogação.
Sendo assim o valor global do repasse será de R\$265.406,16 que serão pagos mensalmente conforme Plano de Trabalho.

DATA: Criciúma-SC, 18 de dezembro de 2018.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Márcio Thadeu de Menezes, pela APAE, Roseli Maria de Lucca Pizzolo, pela Secretaria Municipal de Educação, e Silvana Alves Bento Marcineiro, pela Coordenadoria Geral.

EXTRATO – ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 1964/2017, registrado no Depto de Apoio Administrativo sob o nº **2068**.

PARTÍCIPES: O Município de Criciúma/SC, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a Associação Beneficente ABADÉUS.

DO OBJETO: o presente Termo Aditivo prorroga o Termo de Colaboração nº 1964/2017 por mais um ano, até 28 de dezembro de 2019, tendo em vista que o OSC (Organização da Sociedade Civil) e Administração Pública tem por interesse recíproco, uma vez que a cláusula terceira do Termo de Colaboração autorizam esta prorrogação.
Sendo assim o valor global do repasse será de R\$338.000,00 que serão pagos mensalmente conforme Plano de Trabalho.

DATA: Criciúma-SC, 18 de dezembro de 2018.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Gerço Gomes Monteiro, pela Instituição, Roseli Maria de Lucca Pizzolo, pela Secretaria Municipal de Educação, e Silvana Alves Bento Marcineiro, pela Coordenadoria Geral.



EXTRATO – ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 1966/2017, registrado no Depto de Apoio Administrativo sob o nº 2069.

PARTÍCIPIES: O Município de Criciúma/SC, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e o Instituto Diomício Freitas – Associação Pestalozzi.

DO OBJETO: o presente Termo Aditivo prorroga o Termo de Colaboração nº 1966/2017 por mais um ano, até 28 de dezembro de 2019, tendo em vista que o OSC (Organização da Sociedade Civil) e Administração Pública tem por interesse recíproco, uma vez que a cláusula terceira do Termo de Colaboração autorizam esta prorrogação.
Sendo assim o valor global do repasse será de R\$61.659,75 que serão pagos mensalmente conforme Plano de Trabalho.

DATA: Criciúma-SC, 18 de dezembro de 2018.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Maria Inês Conti Victor, pelo Instituto, Roseli Maria de Lucca Pizzolo, pela Secretaria Municipal de Educação, e Silvana Alves Bento Marcineiro, pela Coordenadoria Geral.

Extrato de Permissão de Uso

Governo Municipal de Criciúma

EXTRATO – ESPÉCIE: Termo de Permissão de Uso nº 25.057/2018, registrado no Departamento de Apoio Administrativo, da Secretaria Geral.

PARTÍCIPIES: O Município de Criciúma e do outro lado Edson Ronchi Colombo.

OBJETO: Permissão de Direito Real de Uso a título oneroso, de bem imóvel descrito na cláusula segunda à EDSON RONCHI COLOMBO, com finalidade de abrigar um restaurante e lanchonete, no Parque dos Imigrantes, Distrito de Rio Maina.

VIGÊNCIA: o presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO terá vigência até a assinatura do contrato de concessão previsto em lei.

DATA: Criciúma-SC, 28 de dezembro de 2018.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, e Edson Ronchi Colombo, pelo Permissionário.
